



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2023

CONTRATAÇÃO DE TIC

INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Extensão de garantia dos servidores utilizados nas unidades remotas do interior e de Porto Alegre.

2. VINCULAÇÃO AO PLANO DIRETOR DE TIC

A contratação atende a alguma ação do Plano Diretor de TI?

Sim – Qual?

A contratação foi incluída no Plano de Contratações de TIC, que faz parte do PDTIC.
Número do Item no Plano de Contratações: SGTI-114/2026

Não.

3. APROVAÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC
(Caso a contratação não tenha sido previamente aprovada, deverá ser encaminhada para aprovação)

A contratação foi aprovada pelo Comitê de Governança de TIC?

Sim

ID SETIC-114/2026

Data da aprovação: 24/04/2026

Forma de aprovação: Reunião do Comitê de Governança de TIC do dia 23/04/2026

Proad: 8314/2025

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

| | Integrante | Unidade/Setor |
|---|-----------------------------|---|
| Demandante | Paulo Mendes Ribeiro Júnior | Secretaria de Infraestrutura e Serviços |
| Técnico | Ernani Soares Kern | Divisão de Redes e Telecomunicações |
| Substituto Demandante ou Técnico | Guilherme Wolf Wander | Divisão de Redes e Telecomunicações |
| Administrativo da SETIC / Requisitante | Alberto Daniel Müller | Coordenadoria de Gestão e Apoio à Governança de TIC |
| Administrativo da SA | Karina Netto Bilher | Assessoria de Gestão de Projetos |

PAULO MENDES RIBEIRO JUNIOR
06/05/2026 16:12

ALBERTO DANIEL MULLER
06/05/2026 16:28

KARINA NETTO BILHER
06/05/2026 16:45

ERNANI SOARES KERN
07/05/2026 07:45

JOAO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
07/05/2026 09:01

NATACHA MORAES DE OLIVEIRA
07/05/2026 23:48

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
08/05/2026 09:25





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Atendidos os pressupostos até o momento, indicam-se os integrantes relacionados acima, e autoriza-se o prosseguimento do planejamento da contratação.

Documento assinado digitalmente
NATACHA MORAES DE OLIVEIRA
Coordenadora do Subcomitê de Tecnologia da
Informação e Comunicações

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Autoridade competente da área Administrativa

Equipe de Planejamento da Contratação

Os integrantes da equipe de planejamento da contratação declaram:

- Ter ciência da sua nomeação, bem como possuir conhecimento de suas competências e das regras e diretrizes consignadas na Instrução Normativa nº 5/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, na Lei nº 14.133/2021 e na Resolução CNJ 468/2022;
- Conhecer o Código de Conduta e Valores Éticos do TRT4 e, em especial, as vedações contidas no art. 7º, incisos I e V, e artigo 9º da Portaria nº 4.573/2023.

Documento assinado digitalmente
PAULO MENDES RIBEIRO JÚNIOR
Integrante Demandante

Documento assinado digitalmente
ERNANI SOARES KERN
Integrante Técnico

Documento assinado digitalmente
KARINA NETTO BILHER
Integrante Administrativo da Secretaria de
Administração

Documento assinado digitalmente
ALBERTO DANIEL MÜLLER
Integrante Administrativo da Secretaria-Geral de
Tecnologia e Inovação / Requisitante

